



EDITAL COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO - CAMPUS GUARABIRA Nº 02, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS GUARABIRA

A Direção Geral do *Campus* Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, por meio da Coordenação de Pesquisa e Inovação (CPINOV), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em um projeto pesquisa aprovados pelo Edital nº 22/2026 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-EM/CNPq, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

a) O presente edital tem como finalidade selecionar um discente bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa aprovados pelo Edital nº 22/2026 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-EM/CNPq.

b) O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do Campus (ou setor equivalente), juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.1 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

c) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;

d) Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;

e) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	01 a 04 de outubro de 2026
Data da seleção	05 a 06 de outubro 2026
Resultado Preliminar	07 de outubro de 2026
Interposição de Recursos	07 de outubro de 2026
Resultado Final	08 de outubro de 2026

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail cpi.gb@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

a) Estar regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação ofertado pelo IFPB;

b) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no





projeto, sem prejuízo das demais atividades;

- d) Não possuir vínculo empregatício, não atuar no Programa Jovem Aprendiz e/ou ser beneficiário de bolsa de monitoria, iniciação à docência, pesquisa ou extensão do IFPB ou de mesma natureza em outras instituições durante o período de vigência da bolsa deste Edital.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;

4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;

4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;

4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;

4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Descrição	Valor
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

5.2 A vigência das bolsas será de outubro de 2026 a agosto de 2027, o que corresponde a 11 meses, conforme cronograma do Edital nº 22/2026 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-EM/CNPq.

5.3 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

6 DAS VAGAS





Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Coordenador	Requisitos	Nº de vagas/ modalidade	Critérios de seleção
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NAS ESTRATÉGIAS DE GOVERNO DIGITAL: UMA ANÁLISE DOS ESTADOS DO NORDESTE BRASILEIRO	Luiz Antonio Felix Junior	Estar matriculado no curso Técnico Integrado em Informática ou Contabilidade do IFPB campus Guarabira até o penúltimo ano	1 vaga/ técnico	Análise do CRA e entrevista

6.1 Os objetivos dos projetos encontram-se descritos no Anexo I deste edital.

6.2 A comprovação dos requisitos deverá ser feita mediante o envio do comprovante do CRA no formulário eletrônico de inscrição.

6.3 Haverá lista de espera para todas a vaga. Em caso de desligamento ou desistência do bolsista, o próximo classificado será convocado para o preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as **23h59**, por meio do formulário eletrônico a seguir, anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso: <https://forms.gle/ierYSNmaA2Yf3U1f6>

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA SELEÇÃO

8.1 O candidato será submetido à avaliação de acordo com os critérios estabelecidos pelo coordenador de cada projeto.

8.2 Todos os resultados serão publicados no site <https://www.ifpb.edu.br/guarabira>.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GUARABIRA

- 10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do Edital nº 22/2026 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-EM/CNPq, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3** O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.4** Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
- 10.5** A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.
- 10.6** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.7** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Pesquisa do *campus Guarabira*.

Guarabira/PB, 01 de outubro de 2026.

Coordenação de Pesquisa e Inovação
IFPB *Campus* Guarabira





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GUARABIRA

ANEXO I

OBJETIVOS DOS PROJETOS DO CAMPUS GUARABIRA SUBMETIDOS AO EDITAL N° 49/2025 – PRPIPG/REITORIA/IFPB

Título do projeto	Coordenador	Objetivos
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NAS ESTRATÉGIAS DE GOVERNO DIGITAL: UMA ANÁLISE DOS ESTADOS DO NORDESTE BRASILEIRO	Luiz Antonio Felix Junior	1 - Identificar e caracterizar as estratégias e políticas de governo digital dos estados nordestinos. 2 - Identificar os mecanismos e os atores envolvidos na participação social no processo de concepção e formulação das estratégias e políticas de governo digital dos estados nordestinos. 3 - Avaliar de forma comparativa os mecanismos utilizados para participação cidadã na concepção e formulação das estratégias e políticas de governo digital entre os estados nordestinos e o Governo Federal.

Documento assinado digitalmente



TUILLY DE FATIMA MACEDO FURTADO GUERRA
Data: 01/10/2026 07:47:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação de Pesquisa e Inovação
IFPB *Campus* Guarabira



INSTITUTO FEDERAL
Paraíba